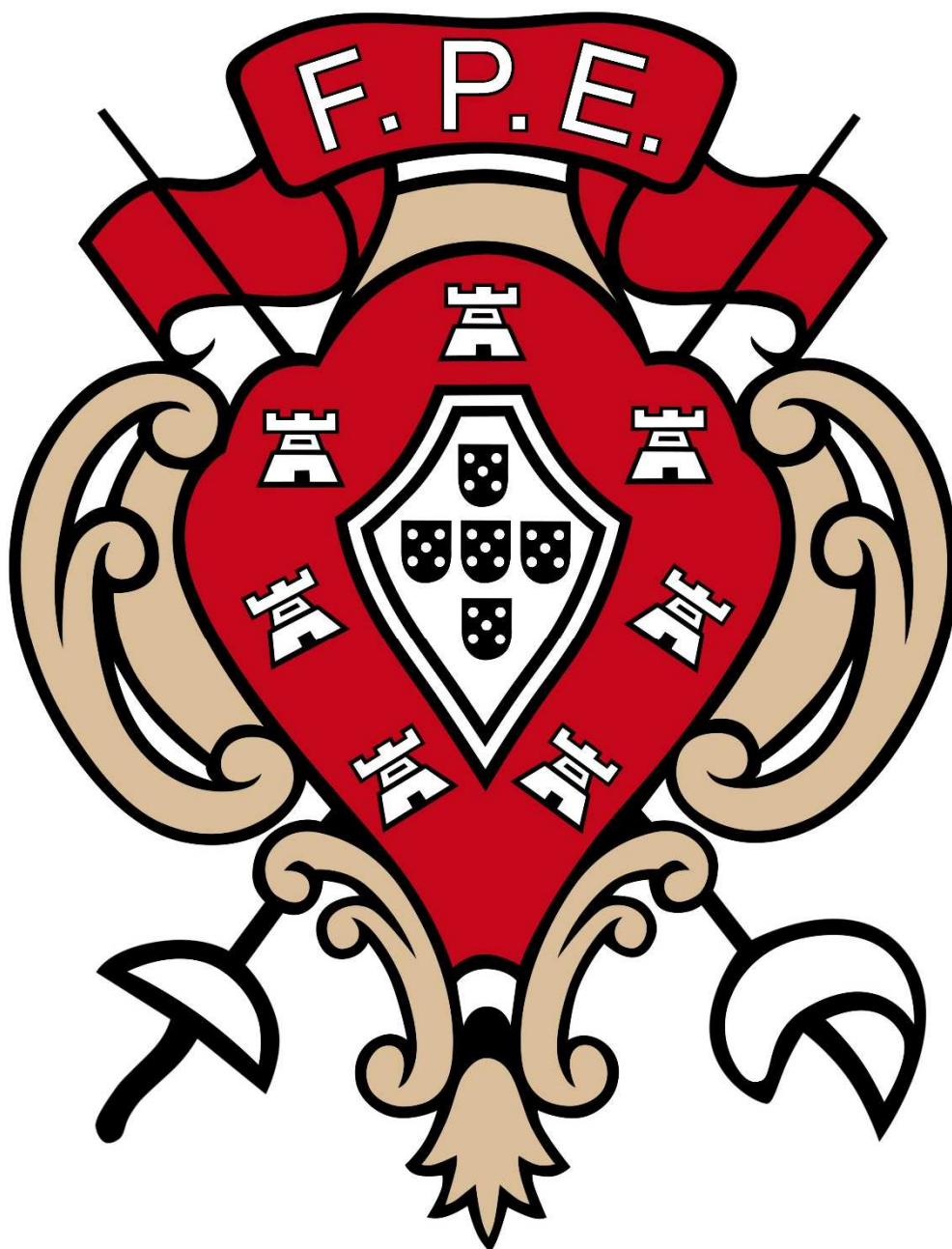




RECOMENDAÇÕES DE RETOMA DA ATIVIDADE
DE ESGRIMA – 2019-2020





RECOMENDAÇÕES DE RETOMA DA ATIVIDADE DE ESGRIMA – 2019-2020

Retoma dos quadros competitivos nacionais

Devido à situação de Pandemia que se vive em Portugal, é necessária prudência e devem ser adotadas as medidas de contingência necessárias na retoma das competições de esgrima.

A Federação Portuguesa de Esgrima, de acordo com as Orientações da Direção Geral de Saúde, divulga um conjunto de medidas a adotar na retoma competitiva.

Medidas Sanitárias Gerais

Seguir as recomendações gerais da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Direção Geral da Saúde (DGS), designadamente a Orientação n.º 036/2020 de 25/08/2020, atualizada em 04/09/2020, assunto “Covid-19: Desporto e Competições Desportivas”:

- Lave as mãos regularmente.
- Mantenha pelo menos 2 metros entre pessoas.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca.
- Certifique-se que cobre a boca e nariz com o cotovelo dobrado ou lenço quando tossir ou espirrar. Em seguida, deite o lenço usado imediatamente no lixo e lave as mãos.
- Fique em casa em isolamento mesmo com sintomas menores, como tosse, dor de cabeça, febre leve.
- Os participantes controlados com uma temperatura superior a 37,8 graus ou que mostrem qualquer sintoma de COVID – 19, devem submeterem-se a exames complementares
- Uso de máscara obrigatório
- Todo pessoal oficial (árbitros, DT, técnicos de material devem utilizar máscara ou viseira
- Todas as pessoas devem ser portadoras da sua garrafa de água (não pode ser partilhada com ninguém)

Medidas de Organização:

A FPE terá de encontrar com os parceiros de organização (clubes, autarquias) a metodologia emanada pelas autoridades nacionais de saúde, no que às organizações dos eventos diz respeito, tendo em conta os seguintes elementos:

- Higienização do espaço da competição
- Medidores de temperatura de todos os participantes
- Dispensadores de líquido /gel hidra alcoólico
- Uso de máscara obrigatório de todos os participantes, exceto para os atletas e treinadores quando na fase de competição ou aquecimento



RECOMENDAÇÕES DE RETOMA DA ATIVIDADE DE ESGRIMA – 2019-2020

- Corredores de acesso ao local da competição
- Plano de utilização de balneários
- Plano de acreditação de todos os envolvidos na competição (identificação de todos os intervenientes)
- Definição do *staff* técnico (diretório técnico) para apoio à competição
- Desinfeção dos enroladores de ligação ao aparelho no fim de cada assalto
- Desinfeção do comando do aparelho sinalizador de toques ou revestimento dos comandos com uma película de plástico
- Desinfeção do local da competição
- Áreas reservadas especificamente aos atletas
- Sala de isolamento que permita o distanciamento social de 2 metros, com garrafa de água e barras de cereais

Arbitragem

- O árbitro deve tentar manter distância tanto quanto possível e nunca deve tocar nos atletas
- O árbitro deve usar máscara e/ou viseira mesmo em situação de arbitragem.

Regras de procedimento em competição:

- O aperto de mão entre os esgrimistas no final do jogo é substituído pela saudação
- Não pode haver qualquer tipo de empréstimo de material entre os participantes
- Estão suspensas todo o tipo de manifestações de celebração de vitória (abraços, beijos ou toque de punhos)
- No período de descanso deve ser mantida a distância de 4 metros em relação aos atletas que terminaram de jogar

Regras de Participação nas competições de Outubro a Dezembro:

- Todo o agente desportivo envolvido no evento deve apresentar o termo de responsabilidade anexo a este Protocolo, devidamente preenchido e assinado.
- Ter o respetivo atestado médico em dia e seguro desportivo
- Estar filiado na FPE para a época 2019-20
- A FPE poderá optar pela diferenciação de horários na fase de poules e eliminação directa para evitar uma grande concentração de atletas no mesmo espaço
- As competições serão realizadas de acordo com os regulamentos em vigor para a época 2019-20 (com as devidas salvaguardas em relação às informações emanadas pela DGS)
- Após a última indicação da DGS (25 de Agosto 2020) a esgrima não necessita de apresentação do teste COVID -19.
- Os atletas portugueses residentes no estrangeiro, participando nas competições nacionais, se no regresso aos países residentes tiverem a necessidade de realizar



RECOMENDAÇÕES DE RETOMA DA ATIVIDADE DE ESGRIMA – 2019-2020

quarentena obrigatória, por obrigação das leis dos países, terão de assumir os encargos inerentes.

Procedimentos da cerimónia protocolar:

- O pódio deverá estar de forma a que a distância social de 2 metros seja respeitada entre os atletas
- Devem ser os atletas a recolher as medalhas que devem estar numa bandeja (ou recipiente do género), que após a recolha das medalhas deve ser desinfetada

Participantes Indirectos:

- As competições da FPE não serão abertas ao público
- Em todos os locais deverá ser mantida a distância social de 2 metros
- Todos os presentes no local da competição devem usar uma acreditação oficial visível
- As acreditações devem ser pedidas à FPE, pelos clubes participantes, com uma antecedência que permita a identificação de todos os intervenientes

Considerações Finais:

- Não se encontrando um campeão nacional, até dezembro, em algum dos escalões, a época de 2019-20 será dada como encerrada a 31 de dezembro de 2020, sendo apenas indicados os vencedores de cada ranking nacional através das competições disputadas até então.
- **NOTA: Todas estas indicações estão dependentes do nível de evolução da pandemia no país e das indicações da DGS**
- **Este documento será sempre alterado de acordo com a evolução das indicações da DGS e sempre que necessário.**